



Poder Executivo

Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

| | |
|-------------------|---|
| 2. Decretos | 2 |
|-------------------|---|

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

diario.novasantarosa.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 77.116.663/0001-09

Telefone: (45) 3253-1144

Celular:

E-mail: administrativo@novasantarosa.pr.gov.br

Avenida Tucunduva, nº 833 - Centro - CEP: 85930-000

Nova Santa Rosa - PR

Site: <https://novasantarosa.pr.gov.br/>

Poder Legislativo

CNPJ: 77.816.247/0001-05

Telefone: (45) 3253-1383

Celular:

E-mail: camaransr@novasantarosa.pr.gov.br

Rua Maripá, nº 892 - Centro - CEP: 85930-000

Nova Santa Rosa - PR



Poder Executivo

Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

2. Decretos



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5.472/2024

SÚMULA: Declara Luto Oficial pelo falecimento do Sr. Leopoldo Schirmer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a atuação histórica, política e administrativa como Pioneiro, Cidadão Honorário, Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores do município de Nova Santa Rosa;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Nova Santa Rosa, por 03 (três) dias, a partir de 18 de junho do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do pioneiro, cidadão honorário, ex-vereador e ex-presidente da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, Sr. Leopoldo Schirmer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito